



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.266, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2185, 05/05/2021

Dá nome ao Posto de Atendimento de Saúde Básica, localizado na região conhecida como Assentamento Gato Preto, no município de Alto Araguaia de EDJALMA NUNES PEREIRA.

Autoria: Poder Legislativo Municipal
Ver. Clodoaldo José Fernandes

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Dá nome ao Posto de Atendimento de Saúde Básica , localizado na região conhecida como Assentamento Gato Preto, no município de Alto Araguaia de EDJALMA NUNES PEREIRA

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 22 de abril de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal